

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Ao primeiro (1º) dia do mês de Outubro (10) do corrente ano de dois mil e dezoito (2.018), às dezoito (18:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, que convidou para secretariar os trabalhos o vereador segundo secretário, Newton Alves da Silva, visto a falta justificada pelo próprio Sr. Presidente do vereador primeiro secretário, Luciomar Lemes de Freitas, reuniram-se os vereadores componentes do Legislativo Municipal Gurinhatãense, para efetivação de reunião ordinária deste período legislativo. Inicialmente o Sr. Presidente solicitou ao vereador Douglas Henrique Valente, que fizesse a leitura da passagem bíblica do dia, determinando em seguida que se procedesse pelo vereador 2º Secretário, Newton Alves da Silva, a chamada inicial dos senhores edis, na qual foi constatada a presença da maioria dos senhores componentes desta Casa de Leis, verificando-se apenas a falta do vereador Luciomar Lemes de Freitas, já justificada, havendo portanto número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando em seguida que se fizesse a leitura do expediente, sendo solicitada pelo vereador Douglas Henrique Valente a dispensa da leitura das atas das reuniões ordinária e extraordinária imediatamente anteriores, por serem estas já do conhecimento dos senhores vereadores e que estará no Portal da Transparência deste Legislativo e à disposição de toda a população, aprovada por todos a dispensa da leitura da ata, sendo em seguida dada ciência das correspondências expedidas e recebidas, inclusive dentre estas o ofício do Sr. Chefe do Executivo encaminhando projetos de leis para apreciação, passadas todas as correspondências posteriormente ao arquivo. Em ato subsequente o Sr. Presidente determinou que se passasse para a Ordem do Dia, na qual foram apresentadas para discussão e apreciação as matérias seguintes, após observação do vereador Átila José Pizarro Carvalho, que tinha ficado combinado que a Sra. Assessora Jurídica apresentasse parecer ao projeto de lei que foi retirado pelo Executivo, o “projeto calote”, que ficou combinado que se colocaria em pauta e o Sr. Presidente tinha pedido o parecer jurídico, não sabendo se deu tempo de fazer ou não, sendo esclarecido pelo Sr. Presidente que o projeto foi retirado de pauta pelo Executivo através de ofício, frisando porém o vereador Átila José Pizarro Carvalho que foi combinado com a Presidência que o projeto após 15 dias entraria em pauta, querendo esclarecimentos e que se o projeto foi votado nas comissões deveria dar sequência na apreciação, explicando o Sr. Presidente que o projeto foi retirado para adequações, reafirmando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que o Sr. Presidente tinha prometido que o projeto entraria em pauta, tendo que ter uma justificativa, tanto é que a Sra. Assessora Jurídica, que não está em seu lugar adequado e que os vereadores abriam mão na última reunião porque foi falado que nesta reunião o projeto entraria juntamente com o parecer jurídico, não tendo nada em sua mesa apesar de ter tempo hábil para elaboração do parecer, sendo em seguida apresentada a indicação do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos que sejam realizados serviços de cascalhamento da estrada na região da Flaviolândia, lugar denominado Pedra Verde, na propriedade do Sr. Saulo André, aprovada por unanimidade; Indicação do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos que sejam

realizados serviços de cascalhamento da estrada na região da Flaviolândia, na Fazenda Patos Atalho, propriedade do Sr. Josué Silva Nascimento e na estrada na região Vargem do Urubu, na propriedade do Sr. Vitor Paulo, aprovada por unanimidade, perguntando o vereador Pablo José da Silva Gois ao autor da proposição, se o patrolamento vai ser feito com óleo diesel da Prefeitura ou será necessário os produtores contribuir com óleo diesel, respondendo o autor que apenas faz a indicação pois anda pelo município e vê os locais que estão precários, não sabendo se exigirão óleo diesel de proprietários da região, arguindo o vereador Gabriel de Oliveira Lima que o Líder do Sr. Prefeito possa cobrar que a partir deste mês não haja cobrança de óleo diesel de produtores, pois houve um aumento do ITR e não deveria cobrar óleo de produtores rurais, não tendo desculpa pois existem recursos, havendo o Sr. Prefeito Municipal aumentado o valor do ITR em quase 100%, penalizando os produtores rurais, sendo esta situação lamentável e vergonhosa, observando também o vereador Átila José Pizarro Carvalho que em decorrência do aumento no ano passado o valor do ITR, inclusive acima dos aumentos havidos em Capinópolis e Ipiáçu, com reajuste de aproximadamente 60%, sendo o maior índice no Estado de Minas Gerais, não havendo nenhum benefício ao produtor rural, entendendo que não deveria ser exigido qualquer contribuição de proprietários para o recebimento de qualquer benefício público, sendo dito pelo vereador Pablo José da Silva Gois que nos palanques, foi uma promessa do Sr. Prefeito Municipal que não cobraria óleo diesel dos produtores e quando será que vai cumprir esta promessa? Indicação do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos que sejam realizados serviços para serem reconstruídos mata-burros nas propriedades da Sra. Maria Severino da Silva, Aurea Barbosa de Souza e Eurípedes Severino da Silva, na região dos Patos Córrego da Olaria, aprovada por unanimidade, justificando o autor que fez estas indicações porque anda muito no município e tem conhecimento das necessidades da população e que é cobrado pelos produtores, sendo que estas indicações vêm apenas reiterar o seu pedido feito ao Secretário Maurílio Higino de Araújo, que lhe explicou que a partir da semana que vem estará descendo com as máquinas para prover melhorias, inclusive nos reparos de mata-burros, frisando que está apenas reiterando a sua solicitação, sendo comentado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que quer deixar registrado que também fizeram vários requerimentos, inclusive para reparos de mata-burro na divisa da Sra. Regina Carvalho, que prejudicava os produtores, havendo porém ele com recursos próprios e apoio dos colegas vereadores Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, visto que fizeram uma “vaquinha” e colocaram um mata-burro lá, justamente porque não tinha condições de passar carretas carregadas de calcário, visto que os produtores estavam reclamando que não tinha condições de passar, registrando que em certa reunião pediram uma ajuda aos vereadores, o que poderiam fazer, havendo esta semana com o apoio dos colegas vereadores já citados, colocado o mata-burro, na região do São Jerônimo, ficando a cargo dos colegas vereadores pleitearem para a realização de serviços naquele local, que precisa pelo menos passar a máquina para a melhoria das estradas, visto que eles vereadores já fizeram o mata-burro e deram uma grande ajuda ao Executivo, contando com a colaboração dos colegas para que passem a patrol lá; Indicação conjunta dos vereadores Gabriel de Oliveira Lima, Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que as obras de pavimentação asfáltica da subida da Serra dos Patos, seja realizada de acordo com o projeto inicial, já que o mesmo está sendo modificado a fim de beneficiar a empresa Shalon Industria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda-

EPP, prejudicando a população da região dos Patos, aprovada por unanimidade, observando um dos autores, vereador Gabriel de Oliveira Lima, que é uma covardia o que o Sr. Prefeito Municipal está fazendo com os produtores rurais da região dos Patos, visto que o dinheiro já está em conta a muito tempo, desde a administração passada, havendo até mesmo o Sr. Prefeito atual pagado uma medição e agora vem com projeto para mudar o asfalto para a frente do terreno da Shalon, que é dele, não adiantando vir com desculpas, com mentira de que o recurso não dá para fazer a obra, que é da Caixa Econômica Federal e que existe má fé por parte do Sr. Prefeito Municipal, pois está querendo se beneficiar, pois então poderia fazer diferente, visto que se o recurso é pouco para fazer a subida da serra poder-se-ia fazer onde existem dois atoleiros, nas proximidades das propriedades do Sr. Querubino Queiroz Franco e Airton Martins de Medeiros, sendo vergonhoso o que o Sr. Prefeito está fazendo, havendo mandado vários recursos usando do poder para se auto beneficiar, sendo uma vergonha o que está fazendo e que não se deve admitir a pouca vergonha que ele quer fazer com os moradores da região dos Patos, com os produtores rurais, sendo inimigo do povo dos patos e inimigo dos produtores rurais, esperando o apoio dos colegas vereadores para não admitir esta situação, pois é vergonhoso e se realmente provar que o recurso não dá para fazer a subida da serra e tiver de mudar o projeto, que se faça os dois pontos críticos que citou e não vir colocar na porta do terreno dele, onde a estrada é arenosa e não dá nenhum atoleiro é vergonhoso, reiterando o apoio dos colegas para evitar mais uma malandragem do Sr. Prefeito Municipal, frisando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que recentemente os vereadores que se dizem da “base”, fizeram uma indicação para que se asfaltasse o Bairro Rezende, havendo a indignação pois o Bairro Rezende não tem uma casa sequer ou um único morador, se tratando de uma manobra que vai prejudicar muitos produtores rurais da região dos Patos, que a anos vêm sonhando com melhorias através de asfalto na serra e recentemente os municípios vizinhos, como Campina Verde, que tem muitas serras, fizeram asfaltos nas serras e acabaram com os problemas, visto que têm lugares lá que todo ano a Prefeitura tinha que estar lá dando assistência e agora tem quatro ou cinco anos que a Prefeitura não tem que gastar, explicando que é um recurso que veio para fazer a subida da serra e que foi adquirido com o empenho dos colegas vereadores das gestões passadas, achando um absurdo se deixar de atender com a desculpa que não ia dar para fazer, mas que se não der para começar não se deveria ter pago uma medição de R\$28.000,00, que não sabe aonde foi feito, e, se pagou uma medição de R\$28.000,00 é porque deu início à obra e se deu início que a leve até onde der, mostrando com A mais B que começou e vai levar adiante, seja com campanhas ou com o auxílio dos moradores da região dos Patos que de uma forma ou de outra se consegue, pois a população da região dos Patos não irá deixar de contribuir, como já contribui para o município, produzindo leite, bezerros e gerando recursos, havendo alguns lhe perguntado se não seria uma obra eleitoreira, respondendo que como o Sr. Prefeito irá pedir votos mudando a obra, sendo uma vergonha o Sr. Prefeito Municipal prejudicar uma região para se auto promover, se auto beneficiar e ainda ter a coragem de querer pedir voto para candidatos dele, pois como que ele irá na região dos Patos pedir votos para o candidato dele? Acreditando não ser campanha eleitoreira mas é um fato que está acontecendo e ao ser ver é uma campanha “desleitoreira” pois não vai ter coragem de ir na região dos Patos, para pedir votos, sendo um absurdo, pedindo aos colegas que ajudem e ponham a mão na consciência para fazer o que é mais certo, principalmente que se deixe de pensar nesta briga política e se pense mais na população da região dos Patos, explicando o Sr. Presidente que solicitou ao Sr. Engenheiro da Prefeitura que

viesses aqui e mostrasse o projeto como está o andamento e o que foi feito, para estar ciente, já estando presente o Sr. Carlyle Severino Filho, atual Secretário de Planejamento, que irá dar as explicações; Indicação conjunta dos vereadores Gabriel de Oliveira Lima, Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que o imóvel público doado à empresa Shalon Industria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda-EPP, localizado próximo ao Loteamento Rezende, seja imediatamente revertido ao patrimônio público municipal, pelo não cumprimento do disposto na lei que autorizou a doação do referido bem público, aprovada por unanimidade, com explicações do autor Gabriel de Oliveira Lima que foi doado em 2.012 para a Empresa Shalon o antigo aeroporto, hoje a empresa Shalon do atual Prefeito Municipal e eles vereadores com esta indicação estão cobrando a reversão ou a devolução imediata do terreno ao município, porque na lei fala que o Prefeito teria que cumprir com algumas obrigações, como por exemplo que o terreno seria utilizado como campo experimental, não fazendo nenhum experimento seja de milho, de mandioca, de soja, de sorgo, ou de várias especialidades de sementes, não cumprindo com isto e mais teria que ter pelo menos dez empregados com carteira assinada e que ele teria 24 meses para estar cumprindo com isso, mas até hoje não cumpriu com nada e até prova em contrário, cadê uma filmagem de algum evento que aconteceu lá, cadê alguma documentação, cadê algum curso de trator que fez lá, pois na época prometeu que daria curso de trator e que faria várias coisas ali mas aquele terreno está sendo utilizado para outros fins, para fins particulares e como ele não entra em vida particular do Sr. Prefeito, frisa que o terreno está sendo usado para fins particulares, ou seja, estão pedindo a devolução imediata porque ele não cumpriu a lei que foi votada nesta Casa, estando aqui para fazer cumprir a lei e para fiscalizar, querendo urgência na devolução pois o mesmo só utiliza das coisas que pegou em benefício próprio, como está aí querendo desviar o asfalto da serra dos Patos para valorizar o terreno que hoje é de propriedade dele e que não utiliza para nada, a não ser só para estar ali em cima de um bem que é da população de Gurinhatã, que hoje é a única cidade do Triângulo Mineiro que não tem um aeroporto ou uma pista de pouso para um pequeno avião descer, sendo isto vergonhoso e tem que acabar, pois a pessoa chega aqui e pega os dois maiores terrenos da cidade, sabendo que a Shalon está lá dando emprego apesar de ter sido irregular na época da doação, tanto é que está vindo uma multa pesada, pois destruíram um estádio que foi montado com recursos do povo, sendo o mau uso que toda vida teve nesta cidade com os recursos do povo, cobrando a partir de agora e fiscalizando, pois o que for certo no município pode contar com eles vereadores mas o que for errado não vai mais passar, complementando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que em 2.012 foi feita esta doação pelo então Executivo, que mandou um projeto e este foi aprovado pelos vereadores, para a empresa Shalon e esta empresa hoje todos sabem que é de propriedade do Sr. Prefeito Municipal atual, que tinha o prazo até 2.016 para cumprir algumas obrigações, e, em 2.017, quando ele assumiu, deveria ter solicitado à sua Assessoria Jurídica, que entrasse com ação de reversão e agora eles vereadores estão fazendo isso, já que há a inércia do Poder Executivo, já que há a inércia dos advogados do Município, estão aqui agindo para beneficiar o povo, pois amanhã estará protocolando uma ação de reversão e pedindo que seja notificado o Sr. Prefeito sobre o campo experimental, que uma vez que um campo experimental tem que ter um acompanhamento científico e ele tem que ter no mínimo um artigo publicado para ser considerado um experimento e até hoje nada aconteceu, pois passa ali direto e nunca viu um funcionário entrando ali, nem de carteira assinada, nem de empreita e nem de nada, estando totalmente irregular e o que

se deve é que o município receba de volta o antigo aeroporto, para que se possa fazer um novo aeroporto, sendo uma chance muito grande pois o Sr. Prefeito gosta de inaugurar obras, como a que ele está fazendo o cemitério novo, Gurinhatã, com 4.000 habitantes, tem dois cemitérios, parecendo que morre gente demais e ao invés de estar ampliando o cemitério está fazendo um cemitério novo e como ele gosta de inaugurações, quem sabe ele não inaugura o novo campo de aviação? O Sr. Presidente disse que em 2.012, fazia parte deste Legislativo e aprovou também a doação, sendo favorável apesar de na época ser oposição, visto que daria empregos diretos e indiretos pela Empresa Shalon, sendo que a área do aeroporto foi doada também em contrapartida para se fazer um centro experimental para produção de sementes para a Shalon Agropecuária, como também para fazer ração, frisando que foi favorável e não se arrepende porque está aí a empresa gerando empregos e é a segunda maior empregadora do município de Gurinhatã, gerando impostos como o ICMS, havendo votado naquela época porque acreditava que iria dar certo, deixando o assunto atual nas mãos dos colegas vereadores, sendo esclarecido pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima que foram doadas duas matrículas e uma delas, apesar de ter sido feita de forma irregular, porque destruiu um estádio para ceder área para um empresário montar uma empresa, não concordando porque na época a Prefeitura poderia ter adquirido através de desapropriação outra área para doar à empresa, dizendo que “paciência” porque a empresa está lá e está dando empregos, mas que a segunda, que é o aeroporto deixa no ar a pergunta: que dia um vereador ou um cidadão qualquer viu se fazendo alguma coisa ali ou que um funcionário que fosse registrado estivesse executando um serviço naquela área? Sendo dito pelo Sr. Presidente que testemunhou que ali foi plantado sorgo por duas vezes, mas que não sabe dizer qual a finalidade daquele sorgo, não sabendo se era para a Shalon, se era para fazer silo ou para semente, voltando a falar que votou a favor na época porque era um grande projeto para Gurinhatã, com a vinda de uma grande empresa, mas hoje é outra história e concorda com o posicionamento dos colegas vereadores que apresentaram a proposição deixando a discussão para os colegas vereadores, frisando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que qualquer empresa que venha para Gurinhatã terá o seu apoio mas que a empresa cumpra com a lei do município, porque a lei era para 24 meses e já tem 5 anos que o atual Sr. Prefeito está com a área do aeroporto e até hoje não funcionou o campo experimental, havendo plantado sorgo por duas ou três vezes certamente para levar para o gado dele nas fazendas dele, mas campo experimental nunca funcionou ali, a não ser que traga uma filmagem ou fotos provando alguma coisa ou que houve pelo menos um evento, frisando que gostaria de ver a documentação de pelo um evento que fosse realizado no antigo aeroporto de Gurinhatã, denominado como campo experimental, sendo dito pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho, que disse se desculpar com o Sr. Presidente por não concordar com ele, pois não adiante se viver num país de sonho e aqui tem que se ter a possibilidade real e já que o “rapaz” queria montar um campo experimental ele deveria ter pelo menos uma base, uma estrutura para montar um campo experimental, pois hoje tem a ANVISA e outros órgãos que se tem de passar por um rigoroso controle e o que estão falando é “balela”, pois não adianta ele falar que vai usar o campo ali com uma mineradora, mesmo que ele tenha um CNPJ mas não adianta nada visto que ele quer saber é a possibilidade dele, então isto é “balela” se falar que vai doar é “balela”, porque o cara tem que ter uma estrutura, tem que ter um cientista, tem que ter um biólogo, tem que ter um agrônomo, tendo que ter uma estrutura muito forte para fazer um campo experimental e falar que ele plantou sorgo lá é também “balela” e se tem de parar com isso, parar de viver como Alice no País das Maravilhas, tem que

voltar à realidade e assumir que estamos num município pobre e sem recursos e que não suporta luxo e nem especulador, estrangeiro que vem de fora para levar os nossos recursos, tendo que para com isso porque ele está começando a perder a paciência com esta “balelinha”, com esta fantasia, parecendo que aqui é o país das maravilhas, mas não, tem que ser o país da realidade e que assumam que é um município pobre e se precisa de recursos e de incentivos, mas incentivos de possibilidade e não de sonhos, não adiantando nada se dizer que vocês me dão o terreno e eu vou jogar na mega-sena e hora que ganhar vou montar, não sendo assim, pois se tem de saber a possibilidade da pessoa e ver se realmente tem condições de fazer isso ou se é só para se auto beneficiar, concordando com alguns parâmetros mas discordando de 90%, igual se existia um estádio onde se gastou R\$170.000,00 do esporte do governo federal e mais R\$40.000,00 da Prefeitura, frisando que se poderia muito bem ter feito a fábrica da Shalon no terreno do aeroporto, mas porque não foi feito lá? Porque estava fora da linha? Mas porque desmanchar o que está feito para ser feita a doação? Dizendo que não concorda com nada do que foi falado aqui e que se usou dinheiro público para benefício próprio e que nós temos de parar com isso, novamente falando que estamos num município carente de recursos e que não vivemos na luxúria e nem no país das maravilhas e que se tem de trabalhar de acordo com a nossa realidade, pois se podemos andar de fusca para que comprar uma Ray Lux? Não tem cabimento, pois se podemos cascalhar lá e jogar o pixe lá na serra, para que desviar o recurso? Frisando que se deve parar com isso e trabalhar na realidade, pois cada um dos senhores vereadores serão responsáveis pelo que fizerem, pois se não pagaram na justiça daqui irão pagar na Justiça Divina, que tarda mas não falta. O Sr. Presidente explicou que na época não era um estádio que existia mas sim “um campo de pasto”, pois fizeram a obra e nunca o campo foi usado, não existindo um único jogo no campo, sendo que as arquibancadas estavam caindo, o alambrado caindo, com o capim alto e na época até mesmo criticava o porque de não fazer lá o torneio 1º de Maio, se foi feito para isto, mas quando foi doado, que a Câmara autorizou doar, não tinha uso, era o mau uso do dinheiro público e se fosse para outro lugar não montaria a Shalon e ele não era político e sim uma empresa que estava montando aqui em Gurinhatã, concordando que fosse doado pois dá emprego e gera renda ao município com o ICMS, cada um tendo sua opinião ou sua forma de pensar, mas está lá a Shalon dando empregos, sendo uma empresa das mais bonitas da região, não sabendo se está dando lucro, o que não é da sua conta, mas entende que foi feito com o que concorda, ficando a critério dos vereadores, cada um com sua idéia, o seu pensamento e cada um vota como deve pensar; Indicação conjunta dos vereadores Pablo José da Silva Gois, Átila José Pizarro Carvalho e Gabriel de Oliveira Lima, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que determine durante os dias festivos e em especial em eventos públicos, que sejam disponibilizados servidores para a manutenção da limpeza nos banheiros públicos localizados na Praça Adalardo Muniz Borges, aprovada por unanimidade, observando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que ficou envergonhado na festa, por ocasião do desfile, pois quando foi ao banheiro tinham pessoas de fora fazendo duras críticas a todos, tanto aos vereadores como ao Sr. Prefeito Municipal, visto que alí estava uma “bagunça”, uma sujeira, que era coisa de outro mundo, frisando que gostaria que nas próximas festas que se coloque uma pessoa para de vez em quando promover uma limpeza, pois estava insuportável entrar naquele banheiro, frisando que deixam este pedido e que nas próximas festas não aconteça mais esta situação, pois a população de fora que estava aqui o deixou muito envergonhado, pois certamente não sabiam que ele era vereador e estavam ali criticando tanto os vereadores quanto o Poder

Executivo; Indicação conjunta dos vereadores Pablo José da Silva Gois, Átila José Pizarro Carvalho e Gabriel de Oliveira Lima, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos que promovam serviços visando a reforma e reparos nos banheiros públicos da Praça Adalardo Muniz Borges, reparando danos causados por terceiros, aprovada por unanimidade; Moção de aplausos de autoria do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, homenageando o Sr. Crézio Luiz da Silva, pelo brilhantismo do trabalho prestado na região junto à Polícia Militar do Meio Ambiente, aprovada por unanimidade; Projeto de Lei nº 002, de 02 de Março de 2.018, que Autoriza o Poder Executivo a Firmar Acordo de Reconhecimento e Parcelamento de Dívida com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG e Dá Outras Providências, continuando suspenso da Pauta de Votações; Projeto de Lei nº 021, de 04 de Julho de 2.018, que Autoriza a Abertura de Créditos Suplementares em Atendimento ao Termo de Compromisso PAR 110765 Firmado Entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Gurinhatã - MG e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, continuando suspenso provisoriamente da pauta de votações pela Presidência, por sugestão do vereador Douglas Henrique Valente, Líder do Governo, sendo antes solicitado vistas do projeto pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima, que disse esclarecer para a população que estava pedindo vistas porque este projeto é da obra de Flor de Minas, da construção de quatro salas de aula, mas como é do conhecimento desta Câmara mas não do conhecimento da população, o Sr. Prefeito enganou a população, para começar uma obra no intuito de ser uma obra eleitoreira, porque mentiu que o recurso estava em caixa e se descobriu que não tem “um centavo” creditado para aquela obra, sendo vergonhoso as atitudes que o Sr. Prefeito tem feito para poder angariar votos para deputados que são da base de apoio dele e como ele vereador vai votar um projeto de crédito suplementar se não tem recurso, se o recurso não existe e é um recurso fantasma, é vergonhoso e são loucuras que esta administração manda para cá, como pedir crédito suplementar de recurso fantasma, se não tem recurso lá depositado como vão votar crédito suplementar para recurso que não existe, sendo vergonhoso um tipo de coisas destas, pois não foi creditado uma centavo e o Sr. Prefeito Municipal mentiu para o dono da construtora, que o dinheiro estava na conta e o dona da construtora gastou quase R\$300.000,00 fazendo a obra para a deixar no ponto que está e agora não recebeu e parou a obra e se sabe que no país vai ter segundo turno na eleição para Presidente e Governador, indo terminar praticamente em novembro as eleições no país e aí que vai começar o processo para creditar este recurso e até creditar este recurso começou o período chuvoso e o pessoal da construtora não vai dar reinício das obras onde as paredes estão com praticamente um metro de altura no período chuvoso, e, agora, mandar pedido de suplementação para crédito fantasma deixa o Sr. Prefeito Municipal na história da política brasileira, dando os “parabéns” ao mesmo, reafirmando o seu pedido de vistas do projeto, frisando porém o Sr. Presidente que este projeto já foi objeto de vistas do vereador Átila José Pizarro Carvalho, perguntando à sua assessoria se poder-se-ia conceder novas vistas, sendo esclarecido que conforme o Artigo 225 do Regimento Interno o pedido de vistas somente é feita uma vez na tramitação do projeto, frisando porém o vereador Gabriel de Oliveira Lima que o projeto estava suspenso da pauta de votações e está retornando, sendo que neste caso a vista anterior estava também retirada, explicando o Sr. Presidente que foi dado o parecer do vereador Átila José Pizarro Carvalho em seu pedido de vistas, sugerindo o vereador Gabriel de Oliveira Lima que se suspenda novamente o projeto em decorrência de seu pedido de vistas,

determinando porém o Sr. Presidente que se verifique no Regimento Interno se há a possibilidade de novo pedido de vistas, suspendendo a reunião por cinco minutos para ser verificado no Regimento Interno, e, reabrindo os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou que o Secretário Executivo fizesse a leitura do Artigo 225, que trata sobre pedido de vistas, sendo esclarecido que o pedido de vistas só pode ser concedida uma vez durante a tramitação do projeto, retornando sua fala o Sr. Presidente, que cumprimentou ao engenheiro chefe do Departamento de Planejamento do município, Dr. Carlyle Severino Filho, dando as boas vindas e saudando ao mesmo no seu comparecimento a esta Casa de Leis, parabenizando-o por haver assumido o cargo de diretor do Departamento de Planejamento, onde acredita tenha qualificação para isto como engenheiro civil, perguntando-lhe se a respeito deste projeto, do Crédito Suplementar em atendimento ao termo de compromisso PAR nº 110765 firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o município de Gurinhatã, inclusive quanto à parte financeira, sendo perguntado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho por quem o Sr. Diretor do Departamento de Planejamento tinha sido convidado para esta Casa de Leis, lhe respondendo o Sr. Presidente que foi por solicitação da Mesa Diretora, lhe perguntando o vereador Átila José Pizarro Carvalho, que o convite foi feito para esclarecer qual assunto, sendo dito pelo Sr. Presidente que era sobre o projeto de nº 21/2.018, de Flor de Minas, ora em discussão, quanto a obra da Escola José Martins Alameu e quanto a obra da Serra dos Patos, sendo perguntado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho se a respeito de outros projetos ele estava isento de perguntas ou se os nobres colegas vereadores poderiam lhe fazer outro tipo de perguntas, deixando o Sr. Presidente a vontade dos senhores vereadores os questionamentos, passando a palavra ao Sr. Diretor do Departamento de Planejamento, Dr. Carlyle Severino Filho, que cumprimentou aos presentes e disse que a respeito da suplementação ora em discussão, da Escola em Flor de Minas, onde foi citado que a verba não existe, mas que o trâmite com obras do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, é, que, se faz uma proposta, se apresenta os projetos que se quer desenvolver, como projetos de engenharia, alocação do terreno e todos os ajustes que se fazem necessários, apesar dos projetos serem padrão, e, após estes trâmites, há a aceitação e a assinatura da proposta, que até então é somente uma proposta, sendo que a partir do momento que há o aceite se autoriza a licitação, sendo que até então não existe dinheiro, em nenhuma obra do FNDE, somente havendo a intenção, exemplificando como sendo apenas o namoro e não ainda o casamento, e após feita a licitação e em estando tudo conforme Lei Federal 8.666, inclusive com seguro obra, visto ser obra com recurso federal, dá-se a ordem de início, sendo que até esta fase, o que se tem do FNDE é apenas o empenho da verba, exclusivamente por emenda parlamentar, não tendo ainda nenhum recurso pago pelo FNDE, e, após iniciada a obra, quando a empresa atinge a sua primeira (1ª) medição, de acordo com o cronograma apresentado no ato da licitação, sendo que alguns casos não tem esta exigência do cronograma mas sim um percentual, quando o engenheiro responsável pela obra vai e anexa a medição, com vistorias mensais, fotos e aprovada a medição, o FNDE autoriza o processo de pagamento pelo FNDE, emitindo a ordem de depósito, e, no caso específico desta obra existirá somente após o período eleitoral, apesar dos esforços para adiantar, que está com aproximadamente 20% concluída, atualmente estando fazendo algumas adaptações para dar sequência nos trâmites, explicando que no caso da suplementação realmente não existe ainda o recurso, mas que infelizmente apesar de necessário a suplementação não há uma garantia de quando vai ser liberado o recurso pelo FNDE, sendo dito pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que a Sra.

Controladora Interna explicou o caso com palavras diferentes e foi por um outro caminho, porque disse que no orçamento o que estava empenhado poderia entrar e o Sr. Engenheiro, Diretor do Departamento de Planejamento, explicou agora que poderia haver má fé e causar problemas a falta da suplementação mas que a Sra. Controladora Interna, Sra. Rosângela Ferreira Bernardo, disse que se estava empenhado poderia entrar no orçamento, frisando o Dr. Carlyle Severino Filho que não entende muito esta questão do orçamento e que se incidir em erro que o possam corrigir, voltando ao uso da palavra o vereador Átila José Pizarro Carvalho dizendo que ele e os vereadores Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, têm ciência de tudo o que falam para a população e provam, tendo que se parar com “achismos”, entendendo que o Sr. Diretor do Departamento de Planejamento é um profissional técnico, um engenheiro, tendo que falar aquilo que ele domina, não podendo entrar na esfera da Sra. Rosângela Ferreira Bernardo, porque já começou mal, pois foi repassado por ela que foi decisão própria dela colocar o valor no orçamento, apesar de que poderia ter colocado, sendo o que lhe foi transmitido em seu pedido de vistas, pretendendo portanto retornar o seu pedido de vistas, porque o que lhe foi repassado pelo vereador Douglas Henrique Valente, que o pode corrigir se estiver enganado, foi que existiu um erro material ou quer dizer que alterou a matéria, e, pode-se até questionar a Sra. Assessora Jurídica, que, em se alterando a matéria, se torna um fato novo, frisando que irá retornar o seu pedido de vistas, podendo os colegas vereadores discutirem à vontade, porque o que foi dito foi isso, que houve um erro material, então esta reunião, para ser mais coerente e não cometer nenhuma injustiça, tanto para com o Sr. Carlyle Severino Filho como para com a Sra. Rosângela Ferreira Bernardo, porque falar mal de uma pessoa que não está aqui não é do seu caráter, falando com o Sr. Prefeito Municipal porque ele está assistindo, sendo para ele um cagão porque deveria estar sentado aqui também, aí fala porque ele é convidado e não vem aqui, e, não é do seu feitio falar mal da Sra. Rosângela Ferreira Bernardo se ela não está aqui, havendo ela lhe transmitido uma coisa e o Sr. Diretor do Departamento de Planejamento lhe falando outra, acreditando que não irão chegar num denominador comum sem a presença da Sra. Rosângela Ferreira Bernardo, podendo às vezes chamar ela na sua casa, pois ela disse que tinha uma casa aqui e que fica quatro dias na cidade e pode estar aqui hoje, ou então, o Sr. Presidente que marque uma data para que os dois estejam aqui para estar explicando nesta Casa aqui, porque se não pode se cometer uma injustiça com ela ou com o Sr. Diretor do Departamento de Planejamento, sendo dito pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima que queria comentar que não é mentiroso, não mente e tudo o que falou pode comprovar, havendo dito que foi gasto naquela obra mais de R\$200.000,00 porque um dos donos da construtora lhe falou, e, segundo, quanto à questão do orçamento por haver falado que o orçamento é fantasma, que o recurso é fantasma, talvez não saibam, que a Sra. Rosângela Ferreira Bernardo colocou no orçamento duzentos e poucos mil reais, no orçamento anual, ou seja, tem outro erro aí e como foi falado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho, estão tendo três versões para este erro, estando ficando difícil, porque cada um que vem aqui fala de uma forma, frisando que foi Secretário de Planejamento por dois anos e não sabe tudo daquele Departamento mas sabe os trâmites, da forma que tem que ser, porém, quando se tem um empenho no final do ano, no início de janeiro o Secretário de Planejamento juntamente com a Controladora Interna já têm todos os empenhos que foram feitos do ano passado para o ano seguinte, e, então a Sra. Rosângela Ferreira Bernardo já tinha em mãos o recurso que era mais de R\$1.000.000,00 e só jogou no orçamento duzentos e poucos mil, sendo a sua preocupação de estar votando esta questão da suplementação

é além de não existir o recurso, porque não mentiu, o recurso não existe, além disso vai ter mais suplementação para ser votado aqui, porque o Sr. Prefeito Municipal é campeão em pedir suplementação e ele aumenta o orçamento em R\$5.000.000,00 como aumentou do ano passado para este e este ano já mandou de novo aumentando em mais R\$5.000.000,00, ou seja, em um ano e oito meses de mandato já são R\$10.000.000,00, não sabendo se ele tem R\$10.000.000,00 de obras empenhadas não, ou se ele tem recursos em caixa para executar R\$10.000.000,00 em obras, frisando ao Sr. Secretário de Planejamento que tudo o que ele falar aqui da administração ou até mesmo dele, pode ter certeza que ele vai ter um documento na mão para comprovar ao Sr. Secretário, usando em seguida da palavra o vereador Douglas Henrique Valente, que parabenizou ao Sr. Carlyle Severino Filho por suas explicações, que foram bem claras, dizendo que a primeira coisa que se tem a fazer neste caso, é separar orçamento e finanças, pois está havendo um pouco de confusão, visto que o que ocorre é que o financeiro é ter dinheiro para pagar, no caso ficando a critério do FNDE que vai pagando conforme vai sendo executada a obra, com as consequentes medições que são aprovadas, sendo a outra questão o orçamento, não querendo dizer que para aprovar uma suplementação que o dinheiro está em caixa, é diferente, precisa ter o orçamento para que possa ser empenhado e pago, e, se não autorizar esta suplementação, ocorre que o município não pode empenhar e consequentemente não vai poder pagar, visto que às vezes tem o dinheiro e não tem no orçamento, sendo outra coisa que o crédito suplementar é vinculado à esta obra, não podendo o Sr. Prefeito Municipal usar ele para outro lugar ou outro Departamento, sendo vinculado apenas a esta obra, no caso a Escola de Flor de Minas, sendo a preocupação que após o período eleitoral se tenha o recurso e não tenha orçamento, orientando aos colegas vereadores para estarem votando este projeto, pois todos estão sabendo que o valor da obra é de R\$1.051.000,00 e que existe no orçamento apenas duzentos e poucos mil reais, faltando R\$800.000,00, estando sendo pedido pelo município este crédito orçamentário, e, não financeiro, para que se possa fazer o empenho global da obra e depois consequentemente os pagamentos, lhe perguntando o Sr. Presidente se a suplementação da obra não está vinculada ao orçamento, explicando o vereador Douglas Henrique Valente que a suplementação é vinculada à obra, sendo um recurso do FNDE, sendo um recurso que não sai dos cofres do município, vindo diretamente do MEC, direcionado diretamente às escolas, como foi dito pelo Sr. Carlyle Severino Filho, sendo dito pelo vereador Edson Rodrigues do Nascimento que este recurso, para uma obra muito importante em Flor de Minas, com mais salas de aula para dar mais conforto e segurança aos alunos, foi conseguida através de emenda do Deputado Federal Caio Nárcio, achando que o distrito de Flor de Minas merece esta obra, de qualidade, solicitando aos colegas vereadores que votem este projeto para quando terminar o período de campanha eleitoral e o governo libere os recursos que recomece esta obra o mais rápido possível, sendo novamente observado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que não se está votando o projeto, que já está aprovado, mas sim a suplementação, uma suplementação, como foi dito pelo colega vereador Douglas Henrique Valente, tem lá um valor no orçamento, salvo engano de R\$270.000,00 ou R\$280.000,00 no orçamento, e, pelo que o Sr. Engenheiro falou tem aproximadamente de R\$180.000,00 a R\$200.000,00 já feito na obra e deveria ser feito o pagamento se estivesse tudo ok, se não estivesse em período eleitoral, pagaria mais ou menos esta quantia, perguntando se o Sr. Diretor do Departamento de Planejamento poderia lhe responder, esclarecendo o Sr. Carlyle Severino Filho, que em medição realizada nos serviços, por técnico do FNDE constatou que 19% da obra está feita, com valor de

aproximadamente R\$190.000,00, se dispendo, se os vereadores quiserem, como foi dito que trabalham com documentos, a comparecer na próxima reunião e com acesso online comprovar o que está dizendo, pois está tudo no FNDE, com acesso público, podendo repassar o Link para que todos possam acompanhar, sendo que o próprio executor da obra acompanha por lá e vê as pendências que porventura possam ocorrer, esclarecendo que se tivesse dinheiro na conta, se não se estivesse em período eleitoral, já teria pago em torno de 19% daquela obra, concluindo o seu pronunciamento o vereador Átila José Pizarro Carvalho, que se tem 19% e a obra foi orçada em R\$1.051.000,00, e se o orçamento, se a Sra. Rosângela Ferreira Bernardo colocou duzentos e poucos mil reais, estando pedindo uma suplementação de R\$800.000,00, se colocou, no orçamento já existe caixa, no orçamento só está faltando o dinheiro estar em conta, não entendendo o porque da suplementação, sendo o caso de a Sra. Rosângela Ferreira Bernardo estar aqui lhes explicando, não adiantando as informações do Líder do Governo, porque ele é formado em direito, é advogado e é um funcionário, não entendendo o porque de não ter vindo à reunião dos funcionários, mas deixa pra lá, não tendo ele este domínio e gostaria que houvesse uma reunião justamente com os senhores, explicando a parte técnica, de engenharia, e ela, certamente se referindo à Sra. Controladora Interna, a parte do orçamento, porque aí não ficava com este negócio de “empurra para lá”, “empurra para cá” e peneira na cabeça tapando o sol com a peneira, pois o que está acontecendo é isto, quando foi repassado quanto ao seu pedido de vistas que seria um erro material, e aí suspenderam o projeto e convidaram a Rosângela Ferreira Bernardo, que disse que não foi erro material e que ela havia decidido isto, e, se ela decidiu prejudicou o seu pedido de vistas, pois o seu pedido de vistas foi em cima do erro material, então deve analisar de novo e saber aonde vai entrar, como o Sr. Engenheiro falou, o seguro federal nesta história?, pois foi dito que toda obra federal tem que ter um seguro da obra, querendo saber se a empresa fez e aonde vai entrar, porque às vezes o seguro não completa isto, sendo esclarecido pelo Sr. Carlyle Severino Filho que o seguro obra é feito pela empresa construtora, de acordo com o que consta do edital de licitação, para resguardar o Poder Público no caso de abandono de obra, frisando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que a empresa retirou o seu material e foi embora, e, isto seria o que? Sendo dito pelo Sr. Carlyle Severino Filho que houve uma paralização de obra aguardando o recurso financeiro, perguntando o vereador Átila José Pizarro Carvalho se não existe nenhuma cláusula que resguarde sobre isso? Frisando que precisam deste contrato para analisar, sendo esclarecido pelo Sr. Engenheiro Diretor do Departamento de Planejamento que tem a cópia do contrato e podem solicitar que encaminhará, que o seguro resguarda o abandono mas o que aconteceu foi apenas uma paralização consensual e não abandono de obra, e, ele, como engenheiro fiscal da obra, com a decisão técnica de paralização da obra, sendo dito pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que então não foram eles vereadores os culpados pela paralização, não sendo culpa deles, visto que a decisão para paralisar a obra partiu do Sr. Engenheiro e Diretor do Departamento de Planejamento, do Executivo e com a empresa, arguindo se foi por causa da suplementação? Sendo dito pelo Sr. Carlyle Severino Filho que a parte técnica ele responde mas a parte financeira não, entendendo que esta paralização não tem nada a ver com a suplementação, dizendo o vereador Átila José Pizarro Carvalho que estão crucificando eles, dando para ver onde está o “pulo do gato” aqui, querendo saber porque está acontecendo esta suplementação de dinheiro aí, perguntando quando foi decidida esta paralização, sendo respondido pelo Sr. Engenheiro Carlyle Severino Filho que foi a partir do final do mês de Julho e início de Agosto, quando se

comprovou que o dinheiro não iria entrar, sendo decidido que a construtora iria executar ainda alguns serviços, para deixar a obra amarradinha e não ter prejuízo quando retomasse a obra, tanto que se os senhores vereadores quiserem fazer uma visita à obra está com as chaves e está aberto a verificarem a qualidade e pode afirmar que o serviço é sério, agradecendo-lhe o vereador Átila José Pizarro Carvalho pelos esclarecimentos e pelas palavras, que lavam a alma, dizendo à população de Flor de Minas que a paralização da obra foi partida do Poder Executivo junto com a empreiteira, porque não houve dinheiro, não tendo a amarrar uma coisa com a outra, ou seja, a suplementação não tem nada a ver com a paralização da obra, pois eles vereadores estão sendo tachado lá que eles estão barrando a obra, dizendo “aqui não”, pode falar aí, Sr. Prefeito aqui é “aroeira”, aqui se vier certinho eles abrem a porteira para passar e agora se vier com corrupção e truculência eles fecham a porteira e arrebenta, repetindo, aqui é “aroeira”, ficando gravado aqui, se dizendo satisfeito com os esclarecimentos do Sr. Carlyle Severino Filho, sendo perguntado pela Sra. Assessora Jurídica ao Sr. Engenheiro, para ver se entendeu direito, se o erro material que a Sra. Controladora Interna falou, é se hoje tem-se de pagar quase 20% da obra e ela orçou apenas em duzentos e poucos mil reais, e, 20% de duzentos e poucos mil não dá para pagar, e, é esse o erro material, que ela deveria ter orçado o valor correto?, respondendo o Sr. Carlyle Severino Filho, que esta questão de erro material ou qualquer outro assunto financeiro ele se isenta de responder, frisando que o que existe, segundo foi explicado por um dos vereadores quanto à necessidade de suplementação, é que quando é liberado o recurso ele não para mais, supondo que em novembro entre R\$100.000,00 e logo depois mais R\$100.000,00 ele não pode pagar uma medição sem antes completar a primeira, mas neste caso, ainda este ano irá ultrapassar este valor de R\$200.000,00, havendo esta possibilidade, explicando a Sra. Assessora Jurídica que caso ocorra isto, como a Sra. Rosângela Ferreira Bernardo colocou só R\$200.000,00 no orçamento ela não vai conseguir pagar, sendo perguntado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho se a Sra. Assessora Jurídica estava presente nas explicações da Sra. Rosângela Ferreira Bernardo, porque ela disse que não foi erro material, frisando ele vereador que se fosse erro material poderia ser corrigido apenas com um ofício, mas que ela disse que decidiu colocar daquela forma, sendo uma decisão dela, sendo lhe perguntado se ela tinha conhecimento que o valor da obra era de R\$1.051.000,00 ao que ela respondeu que tinha conhecimento, lhe sendo perguntado por que não colocou o valor total no orçamento e ela respondeu que entendeu que não havia necessidade, dizendo a Sra. Assessora Jurídica que este projeto veio para corrigir isto, replicando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que já se tem no orçamento R\$270.000,00, perguntando a Sra. Assessora Jurídica se era para o total da obra, respondendo o vereador Átila José Pizarro Carvalho que é para este ano, sendo o orçamento que a Prefeitura pode gastar na obra seria aquele, querendo agora “tapar o sol com a peneira”, sendo explicado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima, para deixar bem claro para a população de Flor de Minas, que o Sr. Prefeito já estava colocando aí que os três vereadores, se referindo a ele próprio, ao vereador Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, estavam tentando impedir a obra, frisando porém que tem R\$270.000,00 no orçamento para este ano, ou seja, conforme foi explanado pelo Sr. Engenheiro, que a medição foi feita em 19% e em novembro se creditar o dinheiro tem R\$270.000,00 já para pagar de medição e o que os vereadores querem é que a partir de novembro se preciso for virão toda a semana para votar o projeto, porque não querem que pare a obra, mas o que não querem é que mandem projetos para cá e digam que é “para votar hoje”, e aí votam correndo e só fazem cagada como faziam aqui em

gestões passadas, mas que se tem que ter responsabilidade com o dinheiro público, é só isso, e, em novembro vai iniciar com R\$270.000,00 disponíveis no orçamento da Prefeitura para não parar a obra, fazendo o compromisso e tem certeza que os colegas também fazem, que se a Sra. Rosângela Ferreira Bernardo vier aqui e apresentar tudo certinho, com o feitiço da medição e que se está precisando da liberação por exemplo de mais R\$200.000,00 vão votar na hora, não havendo este negócio de falar que o Gabriel e o Pablo estão parando a obra, a obra foi parada pelo Poder Executivo quando foi feita uma medição e não tinha dinheiro para pagar, mas no orçamento tem, sendo só este comentário que queria fazer; o vereador Douglas Henrique Valente disse que em relação ao orçamento da obra, tem que ser feito o empenho global, precisando da suplementação para o empenho total e conforme forem fazendo as medições vão liquidando e em relação a este assunto a CEF – Caixa Econômica Federal verifica se tem no orçamento, a previsão orçamentária e não dinheiro, pois é diferente a questão orçamentária e financeira, sendo cada caso um caso, solicitando aos vereadores que votem esta suplementação, pois o orçamento é vinculado à obra, não podendo remanejar para outro Departamento ou outro setor em nada, sendo somente para esta obra, e, por acaso, a obra for cancelada, o empenho é cancelado e conseqüentemente o orçamento também é cancelado, não podendo ser objeto de remanejamento, inclusive orientou a Sra. Controladora Interna, Rosângela Ferreira Bernardo, a estar pedindo crédito especial e não suplementar, pois o crédito especial, quando não previsto no orçamento, diferente do que aconteceu neste orçamento, que já foi incluído valor menor; o vereador Átila José Pizarro Carvalho disse complementando o que foi dito pelo vereador Douglas Henrique Valente, Líder do Governo, que lhe foi repassado, tanto pela Sra. Rosângela Ferreira Bernardo quanto pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima e pelo vereador Douglas Henrique Valente, que antes de novembro não pode dar seqüência à obra porque está no período eleitoral, isto quer dizer que têm até novembro para votar, sendo hoje 01 de outubro, achando que não precisa atropelar, se tirando todas as dúvidas, ele fica consciente do que está falando e todos sabem que estão em campanha eleitoreira, e pode ficar suspenso porque se não vai impetrar um mandado de segurança, dizendo que foi alterada a matéria e não concederam a ele vereador o direito de exercer o seu pedido de vistas, frisando o vereador Douglas Henrique Valente que a questão é muito simples, sendo somente uma questão orçamentária e não financeira, e como foi dito pelo Sr. Carlyle Severino Filho, no período eleitoral não se fazem pagamentos, pois é um recurso do governo federal, achando porém não ter problema suspender o projeto para que estudem melhor, não estando querendo atropelar nada, somente mostrando a sua posição, que é uma questão de orçamento, havendo sugerido à Sra. Rosângela Ferreira Bernardo que nos próximos não coloque no orçamento e peça crédito especial, pois crédito suplementar é para complementar um valor insuficiente e crédito especial é quando não tem no orçamento ou não se sabe o valor da obra, frisando porém não ter problema suspender o projeto para posterior votação; o vereador Átila José Pizarro Carvalho disse que houve mudança de matéria, pois foi-lhe apresentado pelo vereador Douglas Henrique Valente como se fosse erro material e a Controladora Interna veio cá e explicou que foi uma decisão dela, e, como o Sr. Engenheiro falou que desta área ele não entende e que pode ocorrer uma penalidade, ele vereador quer estudar esta possibilidade de penalidade, sendo interpelado pela Sra. Assessora Jurídica que o chamou por nome, lhe dizendo o vereador que a Sra. Assessora Jurídica o trate como vereador, falando a ela que se mudou o fato do seu estudo, pois ele estudou como se fosse erro material e erro material se sana com ofício, agora não, o nobre colega aqui, se referindo ao Sr.

Engenheiro, lhe alertou que pode haver uma penalidade e para não fazer coisa errada, como ele não quer fazer coisa errada, não quer induzir os colegas a também acompanhar um erro, achando que tem que rever o seu pedido de vistas, achando que é um direito seu, explicando porém o Sr. Presidente que não houve mudança na redação do projeto, continuando a mesma, seguindo os trâmite de acordo com o Regimento desta Casa, falando porém o vereador Átila José Pizarro Carvalho que mudou a matéria, mudou a matéria do que ele vai analisar, indo analisar agora se ela estava correta na decisão dela ou não, porque foram apresentados os esclarecimentos dela no dia da reunião e o seu parecer já estava pronto, entendendo que o Sr. Presidente está lhe tirando um ponto de vista que ele pode levar à discussão e pode descobrir a penalidade o que venha a justificar, para que não ocorra mais isto, porque aqui neste município impera-se a preguiça, aqui quer receber mas não quer trabalhar, tanto é que direto ele cobra aqui a Assessoria Jurídica no lugar dela, os outros ficavam aqui mas a Sra. Assessora Jurídica tem sala especial e que já cobrou isto várias vezes do Sr. Presidente, frisando que é a preguiça, reafirmando porém o Sr. Presidente que não modificou a redação do projeto, concedendo a palavra à Sra. Assessora Jurídica, que, respondendo ao questionamento do vereador Átila José Pizarro Carvalho, disse que, primeiro, não é preguiça e não precisa ficar aqui na frente para discussões políticas, juridicamente quando é solicitada, requerendo por favor que não a interrompam, vem aqui e responde e esta questão do pedido de vistas ele é uma vez, não houve alteração do projeto, não houve emenda e ele vereador já teve o pedido de vistas pelo prazo estabelecido, já apresentou inclusive o seu parecer e se o Sr. Presidente optar por suspender o projeto de votação o vereador vai ter uma nova chance de estudar, mas o seu pedido de vistas de acordo com o Regimento Interno já foi feito e não houve emenda e não houve alteração no projeto, sendo decidido pela Presidência a suspensão do projeto por 15 dias, devendo portanto retornar a tramitação na próxima reunião ordinária deste Legislativo, frisando o vereador Douglas Henrique Valente que seu voto é favorável, sendo apenas uma suplementação de orçamento, podendo até mesmo a falta de suplementação perder a obra, o que não pode acontecer, já tendo sua posição, sugerindo que se officie a Sra. Rosângela Ferreira Bernardo, para que esta informe se o empenho é global ou parcial, dizendo o vereador Gabriel de Oliveira Lima que agradece à Presidência e ao vereador Líder do Governo por lhes dar esta chance de estarem olhando para não estarem votando de qualquer forma os projetos de leis que vêm a esta Casa, reafirmando à população de Flor de Minas que podem ter a certeza que os vereadores não irão deixar que percam recursos, pois nunca fizeram isto aqui, mas que querem votar coisas certas para não deixar acontecer irregularidades, como aconteceram em gestões passadas, aqui nesta Casa de Leis, de onde fala, como quase cometeram o erro de votar o projeto da COPASA e se não houvesse a discussão, o debate que houve, teriam votado um projeto que iria prejudicar a população de Gurinhatã e Flor de Minas, ficando feliz de ver a postura do Sr. Presidente e do Líder do Governo, que lhes dá a oportunidade de discutir e às vezes até perder numa votação, mas querem ter o censo democrático nesta Casa de Leis; Projeto de Lei Municipal nº 025, de 30 de Agosto de 2.018, que Orça a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2.019 e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, continuando com as comissões permanentes, para estudos e posterior apresentação dos respectivos pareceres; Projeto de Lei nº 026, de 19 de Setembro de 2.018, que Autoriza o Poder Executivo de Gurinhatã/MG, Permitir Propagandas de Cunho Comercial nas Quadras, Campos de Futebol, Estádios e Ginásios Poliesportivos Pertencentes ao Município e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Douglas Henrique Valente, passado à

todas as Comissões Permanentes deste Legislativo, para apreciação e apresentação de pareceres; Projeto de Lei nº 027, de 28 de Setembro de 2.018, que Cria o Programa de Incentivo a Instalação de Empresas e Empreendimentos no Município de Gurinhatã/MG, denominado “MAIS EMPREGO” e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, passado à todas as Comissões Permanentes deste Legislativo, para apreciação e apresentação de pareceres, após a leitura de mensagem apresentada pelo Executivo; o Sr. Presidente, por solicitação de se retirar da sessão feita pelo vereador Edson Rodrigues do Nascimento, que justificou ter passado por uma pneumonia e ficado internado, não estando no momento se sentindo bem, autorizando o Sr. Presidente a sua solicitação e conseqüentemente podendo se retirar do recinto; Projeto de Lei nº 028, de 28 de Setembro de 2.018, que Cria o Conselho Municipal de Controle de Saneamento do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, passado à todas as Comissões Permanentes deste Legislativo, para apreciação e apresentação de pareceres; e, finalmente, Projeto de Lei nº 029, de 28 de Setembro de 2.018, que Autoriza o Poder Executivo Alienar Bens Móveis, ou seja, Veículos Tipo Ônibus e Caminhão Inservíveis à Administração, Pertencentes ao Patrimônio Público Municipal e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, passado à todas as Comissões Permanentes deste Legislativo, para apreciação e apresentação de pareceres. O Sr. Presidente concedeu em seguida a palavra ao Sr. Carlyle Severino Filho, Engenheiro Civil e atualmente ocupando o cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, para prestar alguns esclarecimentos aos senhores vereadores, em especial quanto ao projeto de asfaltamento da Serra dos Patos, quanto, especialmente, a mudança do projeto, falando este, Sr. Carlyle Severino Filho, que trouxe alguma documentação com referência ao convênio e que está à disposição dos senhores vereadores, explicando que o que como se diz “amarra” este projeto é uma cláusula do convênio, que diz que a pavimentação tem como objeto a Rodovia Municipal nº 075, de acesso à região dos Patos, citando apenas pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no município de Gurinhatã, falando que o convênio autoriza a execução em qualquer trecho na Rodovia Municipal nº 075, tendo um recurso de R\$336.000,00 do governo federal, do Ministério da Agricultura, e contrapartida do município de R\$20.355,55, no total de R\$356.355,55, contendo nos documentos a primeira medição feita pelo então gestor Willian Geraldo Damasceno de Araújo, com a solicitação do pagamento no total de R\$28.583,63, incluso o valor da contrapartida do município, mostrando vários documentos relacionados ao processo, inclusive planilha de 01 de Julho de 2.016, já constando o valor da medição, explicando que tem na pasta da obra toda a documentação, havendo a nota de liquidação do empenho global, datada de 22 de Dezembro de 2.016, no valor da medição, constando finalmente o ofício da administração atual com a justificativa técnica para alteração do local da obra, esclarecendo que a nota de liquidação do empenho, emitida em 22 de Dezembro de 2.016, estava em aberto em 2.017, quando assumiu a administração da qual hoje faz parte, colocando à disposição dos senhores vereadores, esclarecendo que por ser o seu primeiro emprego não sabia de tudo mas procurou informações, inclusive quanto à documentação de pagamento da nota da primeira medição, havendo questionado se poderia não efetivar o pagamento, pelo que foi respondido por técnicos da CEF que por ter já havido o processo de pagamento não poderia haver a opção de não pagar, devendo no entanto proceder à correção para inclusão dos responsáveis atuais quanto ao pagamento, não havendo perdido a validade a autorização para o pagamento, apesar de haver verificado que para a execução da obra naquele lugar, subida da serra dos

Patos, muitas especificações técnicas estavam fora da realidade e quanto ao pagamento da medição, técnicos da CEF vieram e disseram que os serviços que haviam sido efetuados estavam dentro da normalidade, lhe perguntando o vereador Átila José Pizarro Carvalho se como vereador solicitar um laudo, ele como Engenheiro tem como afirmar que esta obra foi executada ou não, se ele tem um laudo neste sentido, lhe respondendo o Sr. Engenheiro que não tem este laudo pois foram serviços primários e já se passou um ano, não tendo nem mesmo data de execução de fato, dizendo o vereador Átila José Pizarro Carvalho, exemplificando o trabalho com peritos policiais que levantam vestígios, acreditando que na área da engenharia civil existam também vestígios, que não se pode afirmar 100% mas que dá uma probabilidade, acreditando que se tenha na engenharia civil, lhe respondendo o Sr. Engenheiro que foi o que solicitou à CEF – Caixa Econômica Federal, pois estava num terreno que não tinha firmeza, havia se passado um ano, solicitou então à Caixa esta vistoria, inclusive foi exigência da própria Caixa, tendo vindo um engenheiro da Caixa e feita a fiscalização, sendo que o mesmo esteve por duas ou três vezes visitando o local, onde realmente captou vestígios de serviços, como valas e outros serviços primários como drenagem, havendo identificado pontos suficientes para provar que a medição estava de acordo, não tendo ele este documento, voltando o vereador Átila José Pizarro Carvalho a falar que a Caixa então autorizou o pagamento à empresa Excel, perguntando ao Sr. Engenheiro se ele tinha este documento, confirmando este que a comprovação do pagamento tem no processo, explicando que todo convênio federal só é pago com a autorização da Caixa, sendo dito pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que entrando no mérito do pagamento, não há o que se falar em administração anterior, pois quem autorizou foi a Caixa, citando, hipoteticamente, que como o cheque que perdeu a validade, foi posteriormente feito outro, se referindo ao pagamento da medição da obra, com a autorização da Caixa e até este momento, quando do pagamento pela atual administração, todos tinham conhecimento que a obra ia prosseguir, frisando o Sr. Engenheiro que o pagamento foi feito para regularizar a parte documental, feito o pagamento em 29 de Junho de 2017, reafirmando o vereador Átila José Pizarro Carvalho se até aquele momento a administração tinha conhecimento que a obra ia prosseguir, falando porém o Sr. Engenheiro que não apesar de a Caixa falar que tinha uma medição feita e era preciso pagar para continuar com o processo, pois já estava empenhado e liquidado, não tendo como a administração atual contestar este documento, perguntando o vereador Átila José Pizarro Carvalho se tinha seguro desta obra, lhe respondendo o Sr. Engenheiro que a administração não fez o contrato de seguro com esta empresa, ao que foi dito pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que então ela incumbiu numa improbidade, num erro, dizendo o Sr. Engenheiro que a obra não se tornou inexecutável por culpa de um erro e que ao que parece não tem o seguro obra, mas que este é devido somente em caso de desistência ou de abandono pela empresa, mas que a culpa não é da empresa, perguntando o vereador Átila José Pizarro Carvalho se então foi por erro do projeto, lhe respondendo o Sr. Engenheiro que sim, ao que o vereador disse que em assim sendo, tem-se que abrir uma sindicância aqui para apurar responsabilidade e notificar o engenheiro no CREA porque um engenheiro destes não pode vir aqui no município igual ao nosso e fazer um projeto sem possibilidade, entendendo que se tem de achar o culpado, pois o erro foi do projeto, frisando o Sr. Engenheiro que para ele é difícil fazer um valor de juízo, pois um projeto é uma previsão de algo que vai acontecer, mas que parte do projeto existia a viabilidade pois o mesmo foi aprovado pela CEF – Caixa Econômica Federal, mas na hora da execução do projeto se depara com situações

diferentes do previsto, concordando com o vereador no tocante ao que se deveria pensar neste caso antes, mas acredita que não se configuraria na materialidade de um erro técnico, como se deparar com a necessidade de dinamitação, citando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que existem os parâmetros técnicos na profissão do Engenheiro Civil e se ele calculou o subsolo é a mesma coisa de falar que vai viajar no espaço, é uma incerteza, mas agora a pavimentação da serra, que está à vista, pode ser perfurado com uma perfuratriz, uma sondagem, lhe explicando o Sr. Engenheiro que no caso de projetos desta natureza não se tem condições de executar um procedimento mais adequado para fazer esta verificação da possibilidade, e, caso ocorra um fator que possa dificultar, como no caso do asfaltamento da serra, o valor de R\$356.355,55 é muito pouco, tendo em vista projeto como por exemplo da Avenida Jonas Vilela Franco, que ficou em R\$4.000,000,00, havendo o vereador citado no início os projetos de Campina Verde, onde foram feitos projetos com calçamento e foi verificado se poderia mudar o projeto de asfaltamento para calçamento, que tem um custo menor, mas não foi autorizado pela Caixa, inclusive não podendo mudar nem mesmo o objeto ou a Rodovia Municipal do projeto, tendo que ser feito na Rodovia Municipal de acesso à Serra dos Patos, ponderando o vereador Átila José Pizarro Carvalho, que como todos passam por aquela estrada, sabem, como foi citado pelo colega vereador Gabriel de Oliveira Lima, de trechos críticos naquela estrada, nas proximidades do Ribeirão São Jerônimo e da propriedade do Sr. Airton Martins de Medeiros, frisando o Sr. Engenheiro que com o auxílio de engenheiros da AMVAP fez o levantamento e constatou que asfalto feito em pequenos trechos não é adequado, sendo o levantamento para ser no início da rodovia, um consenso inclusive com a Secretária de Planejamento da época, que onde seria melhor aplicado seria aqui na saída, perguntando o vereador Douglas Henrique Valente se esta reprogramação da obra foi decidida pelo Executivo ou foi uma exigência da Caixa? Lhe respondendo o Sr. Engenheiro que as normas técnicas para feitiço na serra se tornaram inviáveis e técnicos da Caixa falaram para fazer a reprogramação com a mudança onde fosse possível o melhor aproveitamento ou então perderiam o recurso, devolvendo o restante à União, sendo perguntado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho se o local foi apontado pelo Poder Executivo ou pela Caixa, explicando o Sr. Engenheiro que foi sugerido pelo Executivo outro local mas que ele próprio apontou que não poderia, pois iria mudar o objeto, sendo o local nas proximidades do Junco, mas posteriormente se verificou que não pode mudar pela justificativa constante do convênio, sendo específico para a Rodovia Municipal 075, de acesso à serra dos Patos, falando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que quem falou então onde seria não foi a Caixa mas sim os vereadores da base do governo, que pediram o asfalto para a saída da cidade, mas que poderia ser no chapadão da serra, explicando o Sr. Engenheiro que é técnico e não entende muito de política, mas que vai usar o dinheiro, que é público, de uma forma duradoura, apesar de que na serra ele não assina o projeto, não põe seu nome na ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, pelo risco, porque a largura constante do projeto, com dois caminhos já vai ser complicado, existindo ainda outros fatores que inviabilizam ser naquele local, subida da serra, sendo a sua visão, técnica, de onde poderia fazer mais com o recurso disponível, e, não podendo mudar para calçamento que poderia até mesmo ser nas duas subidas, decidiu por ser na saída da cidade, sem saber que o terreno é de propriedade da empresa Shalon, lhe perguntando o vereador Gabriel de Oliveira Lima, se pelo que está vendo a engenharia da Caixa foi irresponsável em autorizar o projeto na subida da serra e o Sr. Engenheiro lhe respondeu que seria irresponsabilidade da sua parte se afirmasse isso, porque não foi ele quem elaborou o projeto e nem

fiscalizou nada, pois veio engenheiro e fez isto, continuando o vereador que de 2.010 para cá toda obra que é federal vem o engenheiro da Caixa, olha se o recurso pode ser destinado ali, se o dinheiro dá, faz os cálculos para liberar a obra, e, no segundo ponto, dizendo até mesmo dar o desconto ao Sr. Engenheiro, que chegou agora e não conhece o nosso município, não tendo noção dos atoleiros que existem, como citou dois pontos naquela estrada, mas na verdade são três, que são o da ponte, do ribeirão, do Querubino e do Airton Martins, somente aí vindo uma má fé do Sr. Prefeito, não tendo justificativa falar que vai por o recurso aqui, porque não dá certo começar asfalto e parar, porque em Campina Verde tem quatro serras que está lá, fizeram um pedaço, só na parte da subida da serra, não indo discutir esta questão porque não é engenheiro, mas de qualquer forma este recurso na saída aqui, no antigo aeroporto, vai ter um início e vai ter um fim, não sendo como aqui da cidade que você vai cruzar uma rua com a outra e emendar o asfalto, agora, na justificativa, o Sr. Engenheiro grifou na Rodovia Municipal 075, de acesso à serra dos Patos, só que em baixo, na justificativa, está falando que o recurso é para a serra dos Patos, lendo “sendo 600 metros na região dos Patos e 160 na região do São Jerônimo, pois serão executados na Serra dos Patos, parte integrante da Rodovia Municipal 075, de acesso às regiões de São Jerônimo e dos Patos na BR 364”, estando grifado na parte de cima, mas na justificativa fala que este recurso seria destinado exclusivo para a serra dos Patos, havendo acompanhado este processo pois era Secretário de Planejamento e Agricultura na época, foi várias vezes na serra, mediu, desdobrou junto à Engenheira para ela fazer o projeto, não lembrando nem quantas vezes foi ali, deixando bem claro que não adianta, não estando falando com ele Sr. Engenheiro, que já disse que não é político, o Sr. Prefeito Municipal é inimigo do pessoal da Região dos Patos, porque está tirando um recurso de lá, poderia ter feito na época uma justificativa, corrido atrás de algum recurso para complementar, mas agora vem dizer que o recurso não dá, então os engenheiros da Caixa na época foram irresponsáveis, não querendo acreditar isto, de forma alguma quer acreditar isto, pois foi autorizado pela Caixa é porque o recurso dava, agora a questão do engenheiro atual falar que não assina o projeto, que não fiscaliza e não põe a ART dele é um direito dele e ele vereador respeita o ponto de vista dele e o direito de se resguardar, frisando que o que teria que ser feito então é que já que não dá para fazer na serra dos Patos, vamos fazer uma área que beneficia os produtores, três atoleiros daqui na serra e o Sr. Prefeito vai fazer o asfalto aqui na areia em frente ao antigo aeroporto, que é de quem?, do Sr. Prefeito e aí é perseguição, é difamação, depois falam que o Gabriel fica gritando lá na Câmara fazendo baixaria, mas baixaria é este tipo de coisa com a população, isto é vergonhoso e mais, quantas vezes ele foi nos Patos reunir, pedir votos, fazer política, porque não reunião com os produtores dos Patos, não convocou uma assembleia no Rancho Alegre e convidou todo mundo para falar que o dinheiro não dá para fazer na serra dos Patos e vamos trocar uma ideia, vamos escolher uma parte dos 12 quilômetros até na serra e aonde vocês querem que coloca aqui este recurso?, mas não, ele toma a medida e é claro que o Sr. Secretário não vai falar que foi o Sr. Prefeito que tomou esta decisão e agora, francamente, aqui em Gurinhatã, nenhum Secretário tem audácia de tomar uma decisão que não seja da vontade do “imperador de Roma”, o “Dom Wender II”, não adianta vir falar isto para ele, que não admite ver outras partes da estrada que poderiam estar sendo resolvido o problema, dando um exemplo, como, vamos falar que não pode ficar em três, vamos então pegar na descida do Sr. Airton ou do Sr. Querubino, de um lado e do outro tem atoleiro, é só fazer 900 metros ali, sendo covardia o que este Prefeito está fazendo com a região dos Patos, com os produtores rurais da região dos Patos, sendo covarde, ele é

contra os produtores rurais e mais, a medição que ele tanto falava, dos R\$28.000,00, quem pagou a medição?, o “Dom Wender”, o “Imperador II”, e em que ano?, em 2.017, e, então, a partir do momento que ele foi lá e pagou uma medição, ele vai lá e faz um distrato, e deste recurso, perguntando ao Sr. Secretário, a questão dos R\$28.000,00 que foi pago à empresa que foi feito o distrato, este recurso foi devolvido aos cofres públicos?, ou o município vai ser lesado nestes R\$28.000,00, como que fica o procedimento? O Sr. Engenheiro disse que para pleitear esta devolução de recursos teria que atestar que o Sr. Prefeito, o Secretário, o engenheiro que fez a medição estão todos errados, sendo que ele teria que provar isto, porque o ônus da prova cabe a quem acusa, e, se os vereadores acreditam que houve uma má gestão deste recursos, que este recurso não devia ter sido pago porque o serviço não foram executados ou foram executados em desconformidade, caberia solicitar uma vistoria técnica para provar isto, pois ele não tem condições de provar isto, frisando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que para fazer isto aqui tem que penalizar a gestão anterior e a atual, porque a atual entrou e se viu o problema, viu que não tinha medição, ela tinha que ter denunciado pois a partir do momento que ela é conivente e ela toca a obra, paga uma medição, ela é conivente, e, teria que ser feito pela atual administração o distrato, dizendo o Sr. Engenheiro que para o vereador provar que ele foi conivente ele tem que provar que ele tinha conhecimento e ele não tinha conhecimento de que aquilo não foi feito, o que tem são documentos em mãos, de um ano atrás, provando com assinaturas, ART e ele tem que acreditar que todo mundo que está ali está fazendo o certo, mas será que acreditam que o cara vai por o nome dele para pagar R\$28.000,00 sem ter nada acontecido?, ele não acredita nisto, porque a questão é esta, falando por ele próprio, disse que tem medo de emitir uma ART sobre algo que ele não acredita, sobre algo que ele não tem certeza, dizendo o vereador Gabriel de Oliveira Lima que o Sr. Engenheiro o entendeu mal, pois não está aqui dizendo que ele usou de má fé, ele está atestando que o Sr. Prefeito Municipal usou de má fé, porque até então, várias vezes no ano passado, ele viu o Sr. Prefeito bater no peito e dizer: “O gestor anterior é desonesto, pagou a medição lá da serra dos Patos e não tem nada e eu vou entrar na justiça e vou penalizá-lo”, e o que ele fez, entrou e não fez o que ele batia no peito e vivia falando e até colegas desta Casa de Leis vivia falando, até que ele que na época era secretário, tinha assinado junto, que teria sido conivente com o pagamento desta medição, sendo que Secretário da Agricultura não assina nenhum pagamento, não é gestor e está cobrando do Sr. Prefeito, o que é uma tristeza para ele, porque convida ele para vir aqui e ele não vem porque tem medo de encarar o povo, ele se tornou um covarde, ele tem medo de encarar o povo, não estando aqui xingando ele não, está falando que é muita covardia por parte de um prefeito, que administra uma cidade, não ter coragem de vir aqui na Câmara para que se possa por os pintos nos “is”, não adianta ficar falando em boteco e em ruas, criticando e tentando desmentir o que não tem jeito, porque a verdade não tem jeito de ser desmentida, solicitando desculpas ao Sr. Engenheiro se este o entendeu errado, porque não o chamou de conivente, agora o Sr. Prefeito Municipal foi conivente porque ele pagou uma medição que antes mesmo dele tomar posse ele já batia, sendo uma covardia dele não utilizar este recurso nos atoleiros que têm nestes 12 quilômetros, não existe justificativa de usar este recurso na porta do antigo aeroporto, na porta da Shalon, porque alí é Shalon também; o vereador Átila José Pizarro Carvalho disse que apenas para esclarecer um ponto, que concorda com o fiscal atual, com o Sr. Engenheiro, achando que ele tomou o cuidado, mas transferiu a batata quente para eles, e, eles assumiram, falaram que podia pagar, sendo que não necessitava de um laudo do Sr. Engenheiro para fazer o pagamento, mas como

pensa, como vereador, se sente responsável para fiscalizar e entende que o Sr. Engenheiro também como fiscal deveria ter alertado sobre as condições que se encontrava, pois pelo que foi dito, ele não emitiu nenhum documentos e se fosse para continuar a obra ele se isentava disto, explicando o Sr. Engenheiro que para assinar a responsabilidade de alguma obra solicitou até mesmo orientação no CREA, onde lhe falaram que a responsabilidade dele seria a partir do momento que assumiu, havendo inclusive quanto a obra da Escola José Martins Alameu, onde houve dano ao erário, não tendo porém documentos e o que pode provar é relativo, mas vai solicitar os documentos e cabe a eles provar ou não provar, sendo serviços como movimentação de terra, são serviços que o próprio tempo destrói se não cuidar, como por exemplo um cascalhamento, se não medir no outro ano já pode ter ido embora com a chuva e causado um novo atoleiro, falando porém o vereador Átila José Pizarro Carvalho que serviços feitos sem responsabilidade pois os feitos com responsabilidade podem durar até cinco anos, entendendo que não adianta ficarem responsabilizando isto ou aquilo, mas cadê a Câmara passada?, cadê os vereadores passados?, por isto que hoje qualquer coisa que entra tomam cuidado, não são contra o Sr. Prefeito mas são contra coisas irregulares e que são empurradas de goela abaixo ou fazendo nas coxas e pelo que entendeu não teve fiscalização por parte dos vereadores da época, sobre este projeto, frisando o Sr. Carlyle Severino Filho que quanto a esta questão de fiscalização pelos senhores vereadores, quer deixar claro a sua posição, que nunca foi consultado, que das próximas vezes possam o acompanhar na fiscalização, achando positiva a ação dos vereadores, sendo no caso deste projeto ou faz ou devolve, frisando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que no começo da gestão deu seis meses para ter ciência das coisas e por a casa em ordem e juntamente com os vereadores Gabriel e Pablo solicitaram uma reunião com o Sr. Prefeito, que os recebeu, e, lhe informaram que iriam nos Departamentos e apontar os erros para que fossem corrigidos, sendo a resposta do Sr. Prefeito Municipal foi que era homem de patrimônio de 52 milhões de reais e não precisava entrar na Prefeitura para roubar, coisa que achou estranho estas palavras, porque foram lá para pedir autorização para auxiliar na administração, mas o Sr. Prefeito não entendeu desta forma e disse que era um homem de 52 milhões de patrimônio e que não precisava roubar e que se ele vereador tivesse alguma reclamação que a colocasse no papel, sendo o que aconteceu, o primeiro erro que viu foi o Torneio 1º de Maio, aonde com uma luta muito grande conseguiu uma execução de sentença e ele entregou 500 páginas para ele analisar, e ele vai analisar, onde já identificou vários erros, que vai comunicar ao Ministério Público, onde um tomador de serviços famoso na região por montar palco, citou vários municípios com cartas de apresentação, de vários municípios da região, não sabendo porque, não sabendo se foi para o intimidar e vai continuar fazendo o seu trabalho e não o vão intimidar, estando fazendo o que o Sr. Prefeito pediu, que pusesse no papel, o que está colocando no papel e irá por mais uma coisa no papel, ainda esta semana, vai pedir a reversão para o município do antigo campo de aviação e vai comunicar que o Sr. Prefeito Municipal pagou uma empresa mesmo ela estando com débitos de impostos, visto que ele lhe entregou os documentos assumindo a improbidade administrativa e ele vai colocar lá no Ministério Público, falou para ele colocar no papel e ele vai por, vai colocar também a devolução da Câmara que foi feita aqui, com as notas de empenho, que a própria gestora que faz o empenho ela é que recebe e o marido que é o Presidente da Câmara que devolve, estando meio complicado, parabenizando o GAEF de Itumbiara, por estarem fazendo um excelente trabalho, dizendo que tomara que venham para cá, ajudar a fazer este trabalho, dizendo que ele está fazendo o seu trabalho de

vereador e vai colocar tudo no papel, até o último dia de seu mandato, e é o que Sr. Prefeito falou, está de “parabéns”; o Sr. Engenheiro disse que a partir do momento que assumiu a Secretaria passa a ter a responsabilidade e acredita muito na documentação e partir do momento que ele coloca no papel e assina tem validade; sendo dito pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima que mudando o tema, tem uma pergunta que não quer calar, o Sr. Prefeito Municipal mostrou uma documentação dizendo que conseguiu a custo zero para a população 93 casas, tendo ele vereador até vergonha de falar qual o motivo disto, pois é política, politicagem para arrumar votos para o deputado estadual dele, Leonídio Bolsas, além de outros deputados federais, mas que ele vereador tem conhecimento que o terreno é de propriedade do Sr. Cássio Cordeiro, da C& A Construtora, de Uberlândia, que teve a grata satisfação de trabalhar com ele e o conhecendo já há mais de 10 anos, havendo feito às suas custas benefícios naquele terreno, não entendendo como o Sr. Prefeito Municipal vai fazer estas casas a custo zero, já havendo muitos lhe procurado para arrumar uma casa daquelas das 93 que vão sair, dizendo que gostaria que o Sr. Prefeito lhe explicasse isto daí, ou seja, as 93 casas que o Sr. Prefeito está falando é a custo zero para a população? O Sr. Engenheiro disse que antes de assumir a Secretaria já estava lidando com a documentação deste projeto, frisando que o terreno é da Construtora C& A, e a empresa se chama Ette Construtora que vai realizar o projeto, porém se é custo zero não foi lhe apresentado, tendo apenas ciência que a publicação menciona que o governo federal liberou recursos para a construção das casas, não tendo a informação se é a custo zero, lhe cabendo apenas a tramitação dos papéis, existindo este projeto, não podendo afirmar porém se estas casas serão distribuídas a custo zero, devendo ser uma solicitação talvez para a empresa; o vereador Douglas Henrique Valente disse que o que lhe foi repassado é que fazem parte do Programa Minha Casa e Minha Vida e não são de graça, podendo pedir esclarecimentos melhores ao Executivo, perguntando ao Sr. Engenheiro, a respeito da escola José Martins de Alameu, se foi feito um pagamento em duplicidade? Continuando o seu pronunciamento o vereador Gabriel de Oliveira Lima, disse que para terminar o assunto das casas, que não cita nomes, porque alguns não podem nem mesmo curtir uma foto que ele coloca no Face Book que o Sr. Prefeito Municipal vai em cima dizendo que está seguindo o vereador Gabriel, deixando bem claro para a população de Gurinhatã, que é mentira, mais uma vez, do “Dom Wender Imperador II de Roma” que vai dar 93 casas a custo zero para a população, porque é do programa Minha Casa Minha Vida, não sabendo ele vereador ainda o valor das parcelas, mas vão ter que fazer todo o processo, financiamento pela Caixa, sem nome no SERASA, nem uma pendência, tem que parar de enganar o povo, para ganhar voto para deputado que vem aqui de 4 em 4 anos, de helicóptero, sendo o que queria deixar bem claro, pois é uma vergonha ficar mentindo que vai dar casa de graça para a população; o Sr. Carlyle Severino Filho disse que a respeito do pagamento em duplicidade, teria que ter os documentos para afirmar e o que tem são dois pagamentos de medições com o mesmo valor, precisando dos documentos para verificar, mas o que consta na pasta aponta para estes indícios, tendo uma medição na pasta com o valor pago, existindo outro pagamento com o mesmo valor, estando inserindo documentos para que se possa esclarecer e dar continuidade na obra, estando atualmente organizando a documentação para o distrato, tendo que provar tudo o que colocar no papel, havendo a demora para organizar a documentação para entrar judicialmente, existindo pendências antigas, não podendo afirmar por enquanto que houve pagamento em duplicidade mas sim que houve um pagamento igual, com o mesmo valor, perguntando o vereador Gabriel de Oliveira Lima se a responsável pelo pagamento foi

a Secretária de Educação, pois existem pessoas afirmando para denegrir a sua imagem que ele assinou documentos autorizando pagamentos da Escola, quando o mesmo era Secretário de Agricultura e como ele ira assinar um pagamento de obra da Educação?, dizendo que gostaria de que ele informasse a este respeito; frisando o Sr. Engenheiro a respeito do possível pagamento em duplicidade que um pagamento foi feito no mês de Setembro e o outro, que não tem a documentação, foi feito no dia 26 de Dezembro de 2.016, exatamente no último dia de trabalho do ano, e, a respeito da responsabilidade de pagamento levantada pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima, respondeu que Secretário de Planejamento não assina nada e quem ordena as despesas nos Departamentos municipais são o Sr. Prefeito Municipal, Secretário de Saúde, Secretário de Educação e Secretário de Ação Social, que são os três departamentos que gerem seus recursos, então o pagamento das escolas em especial das obras não cabe ao Secretário e sim ao que sabe com exclusividade ao Sr. Prefeito Municipal, sendo dito pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho, que se existe a possibilidade de acontecer pagamentos iguais, mas sugere ao vereador Douglas Henrique Valente que monte uma CPI, que esta Casa foi feita para isto, pois a CPI tem poder de polícia e pode convidar e até trazer em condução coercitiva, coisa que não quiseram usar com o Secretário Adilson Quintino Oliveira e com a Secretária Olésia Martins de Freitas Nascimento, que não quiseram comparecer na CPI do 1º de Maio, mas a CPI tem poder e se ele pedir estes três vereadores irão aprovar, dizendo que se houver oportunidade eles vão instaurar uma CPI, apesar de perder porque o Sr. Prefeito bate no peito e diz que tem 6 vereadores, mas que vão entrar vão, estando aí a oportunidade para a base montar uma CPI, que monte e ele garante que os três vereadores vão aprovar a CPI deles; o Sr. Engenheiro disse haver gostado da analogia do preço falado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho, só que infelizmente na engenharia não procede, pois tem 11 obras que está acompanhando e nenhuma tem a mesma medição por causa do método de realização, pois o valor difere; frisando porém o vereador Átila José Pizarro Carvalho que porém existe a probabilidade matemática, não podendo se falar nem que sim nem que não, como em Gurinhatã, que existem fatos notórios que acontecem só aqui, mas está a oportunidade da CPI; o vereador Douglas Henrique Valente disse que se montada a CPI ocorre um sorteio e vão ser escolhidos os participantes, dizendo o vereador Átila José Pizarro Carvalho que o vereador Douglas levantou a possibilidade do pagamento em duplicidade e cabe a ele requerer a CPI, frisando o vereador Douglas Henrique Valente que o procuraram para fazer esta denúncia e está trazendo a esta Casa para estar discutindo; o vereador João Batista de Souza questionou ao Sr. Engenheiro Diretor do Departamento de Planejamento, que, como disse, a obra não pode ser desviada daquela rodovia para ser colocada como ele disse na estrada do Junco, quantos metros vai ser aqui na saída?, e ela poderia ser fracionada? O Sr. Engenheiro disse que a questão da localidade da obra, entende, por portarias e outros detalhes que se tem de atender a alguns critérios, mas tendo que se ater ao objeto, sendo analisado que se tem de ser ali naquela rodovia, inclusive o operador do SINCON, servidor Elson José Leal, entende que tem que ser também naquele local, a Caixa aprovou e se viu um trecho que menciona na serra, apesar de na justificativa não ser obrigado, pode ser fracionado mas não funciona, trechos de 200 metros não são viáveis, explicando que aqui darão 900 metros e na serra com todos os serviços seriam 700 metros, existindo a menor necessidade técnica; o vereador Gabriel de Oliveira Lima disse que mudando de obras, pois são várias dúvidas, verificou que os colegas vereadores foram a Brasília, antes do período eleitoral, havendo conseguido junto ao Deputado Federal Newton Cardoso Filho, R\$750.000,00 para a ETE de Flor de Minas,

onde existe um descaso do Prefeito que no palanque no dia 02 de Janeiro de 2.017 estaria lá com o Deputado Felipe Atiê, resolvendo o problema, sendo que o Deputado Felipe Atiê é deputado estadual e não tem força para conseguir recursos junto à FUNASA, primeiramente mais uma mentira do candidato Felipe Atiê, dizendo que gostaria de saber qual o andamento em relação a obra ou o cadastramento do recurso junto a Secretaria de Planejamento, dizendo o Sr. Engenheiro que o programa ou projeto foi cadastrado, sendo sua preocupação este sistema, inclusive de Gurinhatã, que sabe não ser o ideal, apesar de sair recursos para obras até supérfluas não saem para estas áreas, não entendendo o pensamento dos legisladores, visto que por exemplo pedem uma reforma do Hospital e saem recursos para uma praça, mas em relação a obra de Flor de Minas já está cadastrada e está direcionada de forma natural para onde vão ser escoados os esgotos, diferente de Gurinhatã que tem que bombear, ficando uma obra barata, que no projeto ficará de aproximadamente R\$600.000,00 com uso do restante do recurso de elevação da plataforma de Gurinhatã, estando indo a Uberaba, no Simpósio da FUNASA, onde receberá instruções para os procedimentos, frisando que estão cadastradas a ETE de Flor de Minas e elevatória de Gurinhatã; perguntando o vereador Gabriel de Oliveira Lima como está o Plano de Saneamento Básico de Gurinhatã, como está o andamento? Lhe informando o Sr. Engenheiro que antes de assumir o Departamento de Planejamento nem mesmo sabia da existência de um Plano de Saneamento Básico, mas que é uma exigência do Ministério, que os municípios que não tiverem o Plano de Saneamento Básico não recebem recursos federais, havendo que trabalhar em conjunto com a Secretaria de Educação e Saúde, além de competências que ele entende ser também da COPASA, explicando que apesar do vereador Edson Rodrigues do Nascimento não estar presente este lhe solicitou informações a respeito da quadra de Flor de Minas, informando, solicitando que repassem ao mesmo, que esta obra está em fase de prestação de contas e lhe repassará em outra oportunidade; o vereador Átila José Pizarro Carvalho parabenizou ao Sr. Carlyle Severino Filho e disse que nunca desejou mal a ele, não tendo má impressão dele e hoje ele veio aqui de cara limpa e respondeu as perguntas, demonstrando ter caráter e responsabilidade, acreditando que ele pode até ser punido por algumas declarações que ele deu, mas está de parabéns, e se algum dia ele fez mau juízo dele que o desculpe, se colocando à disposição; o Sr. Engenheiro disse sabe o papel dos vereadores, fiscalizando o Executivo e acompanhando as obras, e tudo o que disse não foi achismo de sua parte e sim pautado em documentos, deixando aberto para outras oportunidades, tanto aqui como pessoalmente no que for relacionado à sua pasta, se colocando à disposição; o vereador Gabriel de Oliveira Lima parabenizou também o Sr. Secretário que veio aqui e esclareceu o que tinham dúvidas, pois a tristeza é de que convidam os secretários e estes não comparecem, dizendo que enquanto atuou como secretário de governo todas as vezes em que foi convidado aqui compareceu e respondeu aquilo que era a dúvida do vereador, sem deixar de passar a informação, se colocando também à disposição, mas o Sr. Prefeito Municipal não gosta que nenhum funcionário nem ao menos cumprimente os três vereadores, mas pelo que demonstrou o Sr. Secretário entende que tudo que tiverem dúvidas vão ter acesso no Departamento de Planejamento, podendo ter certeza da reciprocidade, se comprometendo a tudo que tiver de denúncia irá contatar o Sr. Secretário para tirar as dúvidas, agradecendo-lhe por ter comparecido a esta reunião; o vereador Douglas Henrique Valente agradeceu ao Sr. Diretor do Departamento de Planejamento pelo comparecimento e explicações, dizendo conhecer o trabalho dele como funcionário do município, dizendo que Gurinhatã só ganha com seu trabalho e com sua vinda para cá, agora Secretário,

entendendo que o Sr. Prefeito Municipal foi muito feliz com a sua escolha para ocupar a Secretaria de Planejamento; o Sr. Carlyle Severino Filho mais uma vez agradeceu aos senhores vereadores, se colocando sempre à disposição, lhe agradecendo o Sr. Presidente pelo comparecimento e explanações, colocando esta Casa de Leis sempre à sua disposição. Não havendo mais nada a ser tratado na Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou a Palavra Franca aos senhores vereadores, usando inicialmente da mesma o vereador Douglas Henrique Valente, cumprimentando aos presentes e falando do processo da importância do voto, que estamos passando por momentos difíceis e temos que escolher o que acharmos melhor. O vereador Gabriel de Oliveira Lima cumprimentou também aos presentes, iniciando suas palavras dizendo que gostaria de esclarecer mais uma mentira do Sr. Prefeito Wender Luciano, que como sempre é o rei da mentira e se fizer uma copa do mundo de mentira o campeão se chama Wender Luciano, Prefeito de Gurinhatã, pois ele ganha disparado, havendo questionado ele, porque tiveram uma divergência num grupo de Whatsapp, porque ele não aceita a verdade e tem um vídeo sobre a serra dos Patos que ele está desviando o recuso, que ele está desviando o recurso, havendo começado um assunto referente ao IDEB de Gurinhatã que ele vereador disse que caiu e ele, o Sr. Prefeito, rapidamente montou um esquadrão para jogar as professora contra ele vereador e dizer que ele estava criticando as professoras, mas quer dizer a cada professora do município, que pelo contrário, vocês são guerreiras, porque o transporte escolar raramente está funcionando, tendo que brigar e ir no Ministério Público, fazendo de tudo para que voltasse, visitaram a Escola de Flor de Minas e tem merenda porque as professoras fizeram gincanas, aqui falta professor para aluno especial e em Flor de Minas não tem professor de educação física, então como que uma educação destas não vai decair o IDEB, estas professoras são guerreiras de estar carregando o fardo da educação de Minas Gerais, chamado Wender Luciano, é o fardo da educação de Minas Gerais, é o fardo da educação de Gurinhatã, é o carrasco da educação, o homem que falou que ia investir e ia fazer tudo na educação está hoje matando as professora na unha, e, a respeito das 93 casas de Gurinhatã, mais uma mentira do Sr. Prefeito, não tem casa de graça para ninguém, o terreno é particular, do dono Cássio Cordeiro, sendo só promessa para ganhar voto para o deputado dele que veio de helicóptero e ficou 15 minutos e foi embora, falando no vídeo que ele, deputado Leonídio Bouças, não tem tempo para visitar a população de casa em casa, fazendo uma parceira com o Sr. Prefeito e vereadores para fazer isso, sendo uma vergonha vir de 4 em 4 anos, que não venha, falando ainda sobre o tratamento de esgotos de Flor de Minas, que esta semana fizeram um vídeo lá, sendo uma promessa de campanha também, junto com o Deputado Felipe Atiê, que gritou e xingou o ex-prefeito e que em 02 de Janeiro de 2.017 estava resolvido o problema de Flor de Minas, e agora está lá esgoto a céu aberto, mau cheiro, pernilongos e tudo o que não presta, e quando fala que ele é mentiroso alguns acham ruim, fazendo um piscinão de ramos em Flor de Minas, que está lá cheio de sapos, sendo uma vergonha, apesar de colocarem no Face Book “Início do Jardim de Flor de Minas” e foram lá amontaram um monte de terra e virou o piscinão de ramos, parabenizando publicamente o colega vereador Átila José Pizarro Carvalho pelo feito de um mata-burro na estrada mestra de acesso à Flor de Minas, na região do São Jerônimo Grande, região do Sr. Prefeito Municipal “Dom Wender II”, sendo uma estrada vicinal, e, visto que o vereador Átila José Pizarro Carvalho fez um, que ele faça outro mais à frente, que as carretas estão passando na porteira e é em uma estrada vicinal, que o São Jerônimo inteiro tem acesso à Flor de Minas, cobrando mais uma vez a ponte de acesso à região da Aguada Grande, próximo ao vereador Newton

Alves da Silva, estando os veículos dando uma volta muito grande, deixando registrado mais uma vez o seu repúdio a esta administração, a administração da mentira e quer pedir a população de Gurinhatã e em especial a da zona rural dos Patos, está na hora de dar o troco a ele, não votando em candidatos dele, a não ser que estejam satisfeitos com a administração dele. O vereador Newton Alves da Silva parabenizou o Sr. Prefeito Municipal e a todos pela participação no desfile, onde houveram falhas mas acertos foram maior, entendendo que as qualidades dos Sr. Prefeito são muitas e está deixando a cidade bonita, frisando que em 2.012, juntamente com o colega vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos eram vereadores nestas Casa e aprovaram a doação a Empresa Shalon, não arrependendo do que fez e que venham mais Wender Luciano para Gurinhatã, para somar, não querendo agravar ninguém, deixando o seu abraço a todos. O vereador João Batista de Souza cumprimentou aos presentes e agradeceu ao Secretário Maurílio Higino de Araújo pelos serviços que está realizando na região dos Patos, agradecendo e parabenizando a todos que participaram do desfile, parabenizando também ao Sr. Prefeito Municipal pelas festividades. O vereador Pablo José da Silva Gois cumprimentou aos presentes e discorreu sobre a quadra de Flor de Minas, que estiveram lá e não tem professor de educação física, verificando que há o perigo de crianças machucar, pedindo providências urgentes pelo Sr. Prefeito Municipal, como também o Ginásio de Esportes de nossa cidade, que está uma vergonha, necessitando urgente ser arrumado, e, se tivesse gastado no Ginásio de Esportes todo o dinheiro gasto com os fogos de artifício que tiveram sábado e domingo daria para arrumar uma parte do ginásio, sendo uma vergonha, como R\$99.000,00 gastos com advogados, parabenizando Gurinhatã pelos 56 anos. Ninguém mais fazendo o uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu mais uma vez aos presentes, parabenizando a todos pelo desfile, as professores, a administração e vereadores que participaram, saudando os colegas vereadores pelo dia do vereador, dia 01 de Outubro, estabelecido de acordo com a legislação que o instituiu, fazendo uma saudação também aos funcionários que trabalham nesta Casa de Leis, convocando desde já aos colegas vereadores para a próxima reunião ordinária deste Legislativo, a ser efetivada em data de 15 de Outubro, no horário regimental de costume, ou seja, às dezoito (18:00) horas. Declarou em seguida encerrados os trabalhos desta reunião ordinária, dos quais lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os senhores vereadores que se fizerem naquela data aqui presentes.